



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 114, DE 14 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 138/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CLEIA FERREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob nº. 114.***.***-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557803

4

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.05.14 16:20:40 -04'00'

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20035

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 600

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

06.001.10.301.0002.20035.3.1.90.00.00.1.600.1002000

DA VIGÊNCIA: **em 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e **LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA**, / CONTRATADO.

RESOLUÇÃO Nº 10/2026/CMS, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o triênio de 2023-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, constitucionais e *considerando*:

I. a Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

II. o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. a Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe a 18ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. a Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026, dispõe sobre o Regimento Interno e as diretrizes da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

V. as diretrizes estabelecidas pela 18ª Conferência Nacional de Saúde, que visam construir a mobilização permanente e estratégias de monitoramento e avaliação das deliberações da 18ª CNS, articulando-as com as deliberações da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (6ª CNSI), da 17ª CNS, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), visando à efetivação de direitos e ao fortalecimento da democracia sanitária;

VI. o Decreto nº 75, de 05 de maio de 2026, por meio do qual o Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, no uso de suas atribuições legais, convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio, a realizar-se nos dias 11 e 12 de junho de 2026, sendo a abertura oficial em 11/06/2026, das 19h às 21h, e a programação no dia 12/06/2026, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em Campos de Júlio/MT, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

VII. o disposto na Lei Municipal nº 1.851, de 01 de dezembro de 2023, especialmente o §1º do art. 6º, que estabelece que o mandato dos membros eleitos na forma do art. 5º terá duração de 03 (três) anos, contados da posse, sendo permitida uma recondução;

VIII. o mandato dos atuais conselheiros teve início em 25 de abril de 2023 e término previsto para 25 de abril de 2026 e desde o início do ano de 2026, os membros do Conselho Municipal de Saúde vêm atuando diretamente na organização e preparação da Conferência Municipal de Saúde de 2026, marcada para os dias 11 e 12 de junho de 2026;

IX. a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 04ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde – triênio 2023-2026, pelo prazo de 02 (dois) meses contados da data, compreendido entre 25 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Resolução tem por finalidade assegurar a continuidade dos trabalhos de organização, realização e conclusão da Conferência Municipal de Saúde de 2026, marcada para os dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no art. 1º, deverão ser adotadas as providências necessárias para realização do novo processo de escolha e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 14 de maio de 2026.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114, DE 14 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 138/2026, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação*;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CLEIA FERREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob nº. 114.***.***-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMCJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CIRCUITO CULTURAL CAMPO VERDE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público, para fins de transparência, publicidade e conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos projetos inscritos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Circuito Cultural Campo Verde, destinado à seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

A presente publicação decorre da análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, e acompanhada pela Comissão de Acompanhamento nos termos do item 7 do edital, mediante atribuição fundamentada de notas aos critérios constantes do Anexo IV - Critérios de Avaliação, observadas as regras do edital, de seus anexos e do cronograma vigente.

Nos termos do Anexo IV, os critérios gerais de avaliação possuem caráter eliminatório, sendo desclassificados os projetos que obtiverem nota 0 em qualquer critério obrigatório, bem como aqueles que não alcançarem a pontuação mínima prevista para prosseguimento no certame.

O presente resultado possui caráter preliminar, razão pela qual os proponentes poderão se manifestar na forma e no prazo previstos no edital para a etapa recursal da seleção de 15/05/2026 à 19/05/2026, cabendo à Comissão de Seleção a reavaliação das razões apresentadas, das glosas, das ressalvas e dos fundamentos de eventual desclassificação, antes da publicação do resultado final da etapa de seleção. Em consequência, **as notas e as classificações ora publicadas poderão sofrer alteração** após a análise dos recursos, contrarrazões e dos elementos eventualmente apresentados pelos proponentes.

Nome do projeto	Nome do proponente	Tipo de proponente	Eixo	Categoria	Cota	Nota Preliminar	Situação preliminar	Recurso cabível	Observação / glosa
Tambores de Iansã - Ritmo e Identidade	Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Guia-Templo Iansã Guerreira - Ceuns Guia - Representador por Marcos Vinicius Pereira da Silva	PJ	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Culturas Tradicionais e Matriz Africana	Cotas - Pessoas Negras	85	Classificado preliminarmente com glosa/ressalva	Sim	Proponente marca opção de concorrer em cotas, porém, não apresentou anexo VIII - declaração étnico-racial.
ORIGENS: Capoeira em Movimento	Jolma da Costa Cruz	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Culturas Tradicionais e Matriz Africana	Cotas - Pessoas Negras	60	Classificado preliminarmente com glosa/ressalva	Sim	Apresentar correções nos itens do anexo 4, critérios, nos itens E, F e G e corrigir o item D (planilha).
2º Festival Fartura Gospel	SL Produções Musicais - Representada por Sara Lúgia de Lima Gomes	MEI	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Cotas - Pessoas Negras	68	Classificado preliminarmente	Sim	
Cyntia Criss em Música para todo mundo	Cyntia Crithian Martins de Jesus	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Cotas - Pessoas Negras	60	Classificado preliminarmente	Sim	
Encontro de Cordas de Campo Verde	Rafaela Cordazzo Poganski	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Ampla Concorrência	59	Classificado preliminarmente com glosa/ressalva	Sim	Item 13 do anexo III - Plano de Trabalho - com divergências de cálculos.
Gabi Goulart convida - Vozes de Campo Verde	Gabriela Goulart Guimarães	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Ampla Concorrência	59	Classificado preliminarmente com glosa/ressalva	Sim	Item Planilha orçamentaria do anexo III - Plano de Trabalho - com divergências de cálculos.
Coração do Campo	Fagner Moreira da Silva	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Cotas - Pessoas Negras	55	Classificado preliminarmente	Sim	
Recanto Gospel Vibe	Ludmilla Seychelle Lima Gomes	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Cotas - Pessoas Negras	52	Classificado preliminarmente	Sim	
Circuito Rock	Leandro Ferreira Cabral	PF	Eixo 1 - Execução de Projetos Culturais	Música	Cotas - Pessoas Negras	51	Classificado preliminarmente	Sim	
Deu gole na Play	Junior e Gael - Representado	PF	Eixo 1 - Execução	Música	Ampla Concorrência	42	Classificado preliminarmente	Sim	No item 16. Documentos complementares (Portfólio)